



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PROTÓCOLO N.º 63.2022
Data 09.07.2022 horas 14:52

PROJETO DE LEI N. 24/2022

Fluimoro
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do município de Arapuã faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2022, créditos adicionais especiais, no valor de **R\$ 216.343,46 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

07	Departamento Municipal de Saúde		
07.002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0015.1019	Ampliação do posto de saúde Romeópolis		
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações		R\$ 145.428,46
Conta: 5060	Fonte: 00000 – Recursos ordinários (livres)		
10	Departamento Municipal de Esportes		
10.002	Divisão de Esportes		
27.812.0025.1020	Reforma ginásio de esportes		
Natureza De Despesa	4.4.90.51.00.00 Obras e instalações		R\$ 70.915,00
Conta: 5070	Fonte: 00000 – Recursos ordinários (livres)		
TOTAL			R\$ 216.343,46

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte: 0000 – Recursos ordinários (livres) R\$ 216.343,46

TOTAL SUPLEMENTADO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 216.343,46

Art. 3º - Das alterações constantes desta Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois.

DEODATO MATIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

24/2022

PROTOCOLO N.º 63/2022

Data 09/07/2022 horas 14:52

Aguiar
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Colendo Plenário,

O prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deoato Matias, ao submeter à apreciação dos ilustres vereadores o presente primeiro Projeto de Lei 23, que cria R\$ 216.343,46, refere-se ampliação do posto de saúde de Romeópolis e reforma do ginásio de esportes da sede.

Arapuã, 08 de julho de 2022

DEODATO MATIAS

PREFEITO MUNICIPAL